



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTITUINDO A AMONTADA DUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI N.º 014/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO

Em 13/10/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Senhor Domingos Pascoa Filho, pelos seus relevantes Serviços prestados no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 06 dias do mês de OUTUBRRO do ano de 2017.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

VEREADOR-AUTOR